MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 22/2018

Data da Reunião ordinária

11 de outubro de 2018

Início

15:00 horas

Termo

15:50 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Inácia Cabeças

Categoria

Assistente Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 11 de outubro de 2018, com início pelas 15:00 horas, é a seguinte:----------

1. BALANCETE E PAGAMENTOS----------

1.1 – Balancete----------

1.2 – Pagamentos----------

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

2.1 - Grupo Parlamentar do PCP - Projeto de Lei "Plano de emergência para a criação e modernização da rede de centros de recolha oficial de animais" - Para conhecimento

2.2 - Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto Resolução N.º 1832/XIII/4.ª - Recomenda ao Governo que os nós de acesso às autoestradas sejam iluminadas - Para conhecimento----------

2.3 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de apoio para obras - Para deliberar----------

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA----------

3.1 - Relatório final do processo de inquérito instaurado ao abrigo da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - Para conhecimento----------

3.2 - Aprovação de minuta de acordo de colaboração - Formação prática em contexto de trabalho - Ana Margarida Gaspar Moleiro Alves - Para deliberação----------

3.3 - Pedido de exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos do previsto no art. 82.º, n.º 5 da LOE para 2018 - Para conhecimento----------

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS----------

4.1 - Relação de despachos - Mês de setembro/2018 - Para conhecimento----------

5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO----------

5.1 - Biblioteca Municipal Alexandre O´Neill - Doação de documentos - Fundação Eng. António de Almeida - Para deliberar----------

6. APROVAÇÃO EM MINUTA----------

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO----------

Constância, 08 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.----------

O Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira não esteve presente, por se encontrar em serviço externo, numa reunião do Conselho Geral da Resitejo.----------

Esteve também presente na reunião: Inácia Cabeças, Assistente Técnica.----------

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas.----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "Verifica-se que as instalações onde funcionava a Agência da Caixa Geral de Depósitos no Campo Militar de Santa Margarida foram definitivamente encerradas, não existe qualquer serviço ao dispor dos munícipes. Pergunto ao Senhor Presidente se tem conhecimento desta situação e se se perspetiva alguma alteração, e uma vez que este serviço ficou definitivamente inactivo, se foram tomadas algumas diligências sobre o aumento das valências do multibanco existente na Junta de freguesia de Santa Margarida."----------

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: No mandato anterior, numa reunião com o Vice-Presidente da Caixa Geral de Depósitos foi-me transmitido que era irreversível a continuação da agência no Campo Militar de Santa Margarida tendo no entanto assumido o compromisso que continuariam a assegurar temporariamente aquele serviço, devido ao facto de haver muitos idosos, e que iria um funcionário uma vez por semana a Santa Margarida e que para além disso o Multibanco existente no edifício da Junta de Freguesia teria mais funcionalidades. Agora, a freguesia ficar também sem o multibanco na Junta de freguesia, não faz sentido. Não quero acreditar que esta freguesia fique impossibilitada deste serviço."----------

Intervenção do Senhor Presidente: "Eu não recebi ainda nenhuma comunicação da Caixa Geral de Depósitos, nem do Campo Militar. Vou questionar quer o Campo Militar, quer a Caixa Geral de Depósitos sobre essa situação."----------

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

----------**1. BALANCETE E PAGAMENTOS**----------

1.1 – BALANCETE – PARA CONHECIMENTO a Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 10 de outubro de 2018, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: € 3.012,22** (três mil e doze euros e vinte e dois cêntimos); **Instituições de Crédito: € 897.819,57** (oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e dezanove euros e cinquenta e sete cêntimos); **Soma: €900.831,79** (novecentos mil oitocentos e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos); **Em Documentos: €12.914,01** (doze mil novecentos e catorze euros e um cêntimo); **TOTAL: €913.745,80** (novecentos e treze mil setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €782.914,35** (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e catorze euros e trinta e cinco cêntimos); **Operações de Tesouraria**: **€117.917,44** (cento e dezassete mil novecentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos).----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

1.2 – PAGAMENTOS – PARA CONHECIMENTO: Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 22/09/2018 a 05/10/2018, na importância global, de **€41.722,70** (quarenta e um mil setecentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.----------

----------**2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**----------

2.1 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROJETO DE LEI "PLANO DE EMERGÊNCIA PARA A CRIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS" - PARA CONHECIMENTO----------

E-mail remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP, datado de 28 de setembro de 2018, dando conhecimento que apresentaram na Assembleia da República um Projeto de Lei sobre plano de emergência para a criação e modernização da rede de centros de recolha oficial de animais.----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

2.2 - GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1832/XIII/4.ª - RECOMENDA AO GOVERNO QUE OS NÓS DE ACESSO ÀS AUTOESTRADAS SEJAM ILUMINADAS - PARA CONHECIMENTO----------

E-mail remetido pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, datado de 2 de outubro de 2018, dando conhecimento que apresentaram na Assembleia da República um Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que os nós de acesso às autoestradas sejam iluminados.----------

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "A propósito do projeto de resolução apresentado pelo Partido Ecologista Os Verdes na Assembleia da República sobre a falta de iluminação nos nós de acesso às autoestradas e que vem hoje à Câmara para conhecimento, as Vereadoras eleitas pela CDU, recomendam ao Senhor Presidente que manifeste junto dos órgãos da tutela a preocupação da Câmara Municipal de Constância sobre a falta de segurança nos nós de acesso às autoestradas, áreas de repouso e áreas de serviço devido à falta de iluminação. Insista junto da Infraestruturas de Portugal na necessidade de iluminação no nó de acesso de Constância à A23. Os elevados custos com as portagens na A23 só por si justificam este e outros investimentos indispensáveis à segurança dos automobilistas."----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

2.3 - CASA DO POVO DE MONTALVO - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS - PARA DELIBERAÇÃO----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "No seguimento da minha informação nº 12484 de 15/06/2018, constante do presente processo, cumpre-me pelo presente informar:--------

Solicita a Casa do Povo de Montalvo um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a realização de obras efetuadas na Sede Social daquela coletividade, das quais junta cópia dos respetivos documentos, no valor total de 441,64 €.----------

Sendo prática da autarquia o apoio em 25% sobre o total das despesas, o que dará um apoio no valor de 110,41 €, cumpre-me pelo presente informar:----------

1. Este processo requer a verificação das obras efetuadas e validação dos respetivos documentos de despesa pela Divisão Municipal de Serviços Técnicos;----------

2. A coletividade tem regularizada a sua inscrição no Registo Municipal de Associações."----------

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: "Relativamente ao assunto designado em epígrafe, e reportando-me ao pedido formulado pela Direção da Associação supracitada, foram entregues vários

documentos de despesa que estão em anexo. Foi entretanto objeto de duas informações prestadas pelo Assistente Técnico, Sr. Carlos Amorim dos Serviços Sociais, Culturais, Desportivos e Turismo que constam do presente processo, que fossem verificadas por esta DMST as obras realizadas.----------

Os trabalhos associados às obras de beneficiação e manutenção das instalações existentes, correspondem na generalidade apenas a pinturas efetuadas em diversos locais das instalações, sendo que foram entregues apenas 3 documentos despesa, respetivamente no valor de 349,81 €, 73,48 € e 18,35 €.----------

Assim, as obras de beneficiação em causa e que correspondem apenas a trabalhos de pinturas, incluem apenas a aquisição de materiais (tintas) distribuídos por três documentos de despesa, uma vez que não constam nos documentos quaisquer despesas associadas a mão de obra destinada à sua aplicação, tratando-se de melhoramentos associados apenas e somente a manutenção das instalações, importando as mesmas no valor total de **441,64€.----------**

Mais se informa que as obras em causa se encontram devidamente enquadradas em obras isentas de controlo prévio e também de escassa relevância urbanística, nos termos definidos pelo RJUE e do regulamento municipal de urbanização e edificação, uma vez que foram principalmente obras de conservação e manutenção de pinturas das instalações, dando assim cumprimento à alínea h) do n.º 1 do artigo 57º do RMUE, importando as mesmas no valor total de **441,64 € incluindo IVA,** tendo sido excluídas da presente análise o conjunto das restantes despesas apresentadas, conforme fundamentos identificados na informação inicialmente referida, que justificam plenamente a sua não inclusão.----------

Assim, na generalidade o conjunto das despesas apresentadas e os valores propostos através da cópia dos respetivos documentos de despesa, são compatíveis com a sua dimensão, tipologia e características técnicas, pelo que em função do disposto, considera-se tecnicamente que estão reunidas as condições para deferir o pedido formulado, sendo da competência da Câmara Municipal a atribuição do valor dessa comparticipação, que deverá ser previamente cabimentada pelo serviço de contabilidade da DMAF e que habitualmente tem sido de 25% sobre o seu valor, isto é, **110,41 €** (441,64 € x 0,25).”----------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “No seguimento das informações nº 12484 de 15/06/2018 e nº 12649 de 19/6/2018, do Serviço de Associativismo da Autarquia, e da informação nº 16144 de 6/8/2018, do Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, no âmbito do pedido da Casa do Povo de Montalvo de um apoio financeiro

para fazer face a despesas tidas com a realização de obras efetuadas na Sede Social daquela coletividade, das quais junta cópia dos respetivos documentos, no valor total de 441,64 €,----------

PROPONHO:----------

Que a Câmara Municipal possa deliberar favoravelmente uma comparticipação de 25% sobre o total das despesas, o que consubstancia um apoio no valor de 110,41 €."

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a comparticipação em 25% sobre o total das despesas, com um apoio no valor de 110,41€.----------

----------3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA----------

3.1 - RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE INQUÉRITO INSTAURADO AO ABRIGO DA LEI GERAL DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PARA CONHECIMENTO----------

INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: "Considerando que:----------

1. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, através de despacho proferido no dia 10 de Abril de 2018, foi aberto o procedimento de inquérito que visava apurar as circunstâncias que levaram a que não tivesse dado formalmente entrada na Câmara Municipal, através de registo próprio no sistema, o *Relatório de Auditoria sobre a Qualidade do Ar no Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada*, elaborado pela Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar.----------

2. No âmbito do inquérito foram ouvidas as seguintes pessoas:----------

• **Dr. Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira**, atual Presidente da Câmara Municipal;----------

• **Dra. Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim**, que ao tempo exercia o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Constância;----------

• **Arsénio de Oliveira Cristóvão**, que ao tempo desempenhava funções de Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Constância;----------

• **Eng.º Jorge Monteiro Marques Heitor**, que ao tempo desempenhava funções de Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Constância;

• **Dra. Maria João Pereira Ferreira**, que ao tempo desempenhava as funções de Técnica Superior com responsabilidade na área da Educação da Câmara Municipal de Constância;----------

• **Eng.º Flávio Rodrigues Fernandes Chaves**, Professor do Instituto Politécnico de Tomar – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, autor do Relatório de *Auditoria sobre a Qualidade do Ar no Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada*;----------

• **Eng.º Gonçalo Daniel da Silva Germano**, que ao tempo desempenhava funções de técnico superior com responsabilidade na área do Ambiente e Proteção Civil da Câmara Municipal de Constância;----------

• **Marco Alexandre Faria Russo**, que ao tempo desempenhava funções de Coordenador Técnico da Unidade de fiscalização, empreitadas e obras por administração direta da Câmara Municipal de Constância.----------

3. A escolha das pessoas ouvidas fundamentou-se no princípio de que, pelos cargos ou funções que na altura desempenhavam, poderiam ter conhecimento dos factos ou esclarecer as razões suscetíveis de explicar a omissão verificada.----------

4. Sobre a análise dos depoimentos prestados e conclusões a retirar da prova produzida no inquérito, emitiu competente parecer o advogado e consultor jurídico da Câmara Municipal de Constância, Dr. José Amaral.----------

5. Do referido parecer conclui-se pela proposta de arquivamento do inquérito, nos seguintes termos:----------

"Propõe-se, por conseguinte esclarecidos que ficaram, cabalmente, os factos ocorridos, que seja determinado o arquivamento do presente inquérito."----------

Face ao exposto, **coloco à consideração de V/ Exa. o parecer emitido pelo Dr. José Amaral, o qual subscrevo inteiramente, para decisão**.----------

Mais proponho que a decisão tomada por V/ Exa, bem como o parecer que consubstancia o relatório final do processo, seja encaminhado para conhecimento:----------

1. De todas as pessoas ouvidas no âmbito do processo de inquérito, identificadas no ponto 2 da presente informação;----------

2. Do órgão executivo da Câmara Municipal de Constância."----------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Considerando a informação com o registo n.º 19617 da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, datada de 08/10/2018, **tenho a honra de encaminhar a V/ Exas. para conhecimento o relatório final do processo de inquérito** instaurado por meu despacho de 10/04/2018 que visou apurar as circunstâncias que levaram a que não tivesse dado formalmente entrada na Câmara Municipal, através de registo próprio no sistema, o Relatório de Auditoria sobre a Qualidade do Ar do Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada, elaborado pela Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar.-----

Por meu despacho de 08/10/2018 determinei o arquivamento do processo."----------

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "Eu gostava de saber qual é que é a opinião do Senhor Presidente sobre as conclusões deste inquérito, isto porque, eu estava presente naquela reunião e vi a preocupação e o empenhamento que o Senhor manifestou em querer que fossem apuradas responsabilidades, no entanto, vejo estas conclusões, nomeadamente quando diz *"...quer dizer, se tomasse uma postura supostamente caraterística na área pública nada lhe poderia acontecer."* e depois há conclusões que não tem muito a ver com a realidade que nós conhecemos, nós que tivemos acesso aos relatórios e aos dados.----------

Fala-se aqui num relatório, mas no final não foi só um relatório, foram dois relatórios, a primeira versão e a segunda versão, mas nenhum deles acabou por ser formalizado.---

Eu gostava de saber se ficou satisfeito com a conclusão deste inquérito."----------

Intervenção do Senhor Presidente: "O que o Dr. José Amaral quer dizer com esta afirmação é que o Engenheiro Gonçalo Germano apesar de não ter diretamente nada a ver com o assunto, quando verificou que o executivo da altura estava preocupado com a questão do Centro Escolar entrou em contato com o Eng.º Flávio do IPT. Fê-lo de forma altruísta, sem ter sido mandatado para esse efeito, por nenhum superior hierárquico.----------

Não havendo nenhuma ordem expressa para o Engenheiro Gonçalo desenvolver este trabalho, ele assumiu por completo esta responsabilidade numa tentativa de ajudar então o executivo.----------

Não poderíamos ir punir o funcionário, quando por iniciativa dele lembrou-se de chegar junto deste Engenheiro do IPT e pedir a ajuda dele. Se houvesse uma ordem escrita de um Vereador, de um Chefe de Divisão para o Engenheiro Gonçalo Germano, aí o caso seria diferente."----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

3.2 - <u>APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO - ANA MARGARIDA GASPAR MOLEIRO ALVES - PARA DELIBERAÇÃO</u>----------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Considerando que:----------

Constituem atribuições das autarquias locais, nos termos do previsto no art. 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;----------

Neste sentido, são atribuições dos Município, entre outras, a educação, abrangendo naturalmente o ensino e a ação social (alíneas d) e h) do n.º 2 do referido artigo), as quais constituem fatores decisivos de desenvolvimento;----------

A educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais sendo reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada indivíduo das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam;----------

O estágio promove o enriquecimento curricular do aluno e tem um papel preponderante na sua formação, promovendo uma mais fácil integração no mercado de trabalho, bem como no desenvolvimento de capacidades e de competências relevantes em contextos organizacionais;----------

Sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento, o Município de Constância não pode ficar indiferente ao aproveitamento de tão importante recurso;----------

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município – alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;----------

Proponho, face aos considerandos, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do acordo de colaboração que segue em anexo à presente proposta, nas seguintes condições:----------

• Nome do aluno – Ana Margarida Gaspar Moleiro Alves;----------

• Curso – Curso EFA Profissional de técnico de turismo ambiental e rural Nível IV;------

• Escola – Escola de Formação Profissional de Tomar;----------

• Período – De 15/10/2018 a 26/11/2018;----------

• Duração – 210 horas;----------

• Objetivo - Aplicação de competências e saberes adquiridos ao longo do percurso de formação em sala, em atividades concretas e reais de contexto de trabalho, bem como a aquisição de competências, espírito empreendedor e sentido de responsabilidade profissional;----------

• Área principal de trabalho – Turismo;----------

• Custo para o Município – Não tem qualquer custo envolvido."----------

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de colaboração nos termos da proposta.----------

3.3 - PEDIDO DE EXCLUSÃO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, NOS TERMOS DO PREVISTO NO ART. 82.º, N.º 5 DA LOE PARA 2018 - PARA CONHECIMENTO----------

INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: "Nos termos do n.º 5 do art. 82.º da LOE para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:----------

"5 - Em 2018, são excluídos do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação, os municípios e as freguesias que, a 31 de dezembro de 2017, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.----------

6 – A exclusão a que se refere o número anterior produz efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites."----------

As principais implicações da exclusão prendem-se com a obrigatoriedade de apuramento mensal dos fundos disponíveis e da autorização de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo, conforme previsto na alteração à LCPA efetuada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.----------

Da análise da **ficha do Município de Constância reportada ao período de prestação de contas de 2017**, que se anexa, decorre que:----------

• O Município apresentava uma margem disponível por utilizar de 916.333,00€, cumprindo-se o limite da dívida previsto no art. 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (cfr pontos B), C) e D) da ficha do Município);----------

• O Município cumpriu as obrigações de reporte (cfr ponto L) da ficha do Município).----

Face ao exposto, coloco à consideração de V/Exa. o seguinte procedimento:----------

1. Enviar ofício à DGAL a demonstrar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 82.º citado, e solicitando a dispensa da aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);----------

2. Encaminhamento ao órgão executivo e deliberativo da presente informação e ofício à DGAL para conhecimento."----------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Na sequência da proposta efetuada pela Divisão Municipal Administrativa e Financeira, com o registo n.º 19619, datada de 08/10/2018, que se anexa, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal tome conhecimento do ofício remetido à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) a comunicar o cumprimento dos limites da dívida e de reporte de informação, reportado ao período da prestação de contas de 2017, e a solicitar a dispensa do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.----------

Mais proponho que o Órgão Executivo delibere encaminhar o respetivo processo à Assembleia Municipal para conhecimento, tendo em conta as implicações que a solicitada exclusão enceta ao nível da competência da Assembleia Municipal quanto à aprovação de compromissos plurianuais."----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter o respetivo processo à Assembleia Municipal para conhecimento.----------

----------4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS----------

4.1 - <u>RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE SETEMBRO/2018 - PARA CONHECIMENTO</u>----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente e por quem legalmente o substitui, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de setembro/2018**."----------**

A Câmara tomou conhecimento.----------

---------5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,-------

----------DESPORTO E TURISMO----------

5.1 - <u>BIBLIOTECA MUNICIPAL ALEXANDRE O´NEILL - DOAÇÃO DE DOCUMENTOS - FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA - PARA DELIBERAR</u>----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Cumpre informar que foi ofertado pela Fundação Eng. António de Almeida um conjunto de monografias (em anexo), n.º de registo12331, de 26-09-2018.----------

Considerando os imperativos legais definidos na alínea *j*) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, cumpre informar que **é competência da Câmara Municipal "*aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário*"**.----------

Posto isto propõem-se, salvo melhor opinião em contrário, que o assunto possa ser reencaminhado para Reunião do Órgão Executivo, com vista a que a Câmara Municipal possa deliberar, favoravelmente, a aceitação da oferta, pois da mesma não decorrem quaisquer encargos financeiros.----------

Mais se acrescenta que considerando o teor do conjunto documental ofertado, o mesmo é uma mais valia para o enriquecimento da coleção da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill.----------

A ser deliberada, favoravelmente, a aceitação da oferta, igualmente se propõem, que se possa encaminhar a instrução do processo junto do Serviço de Património da edilidade com o objetivo de acrescentar ao inventário/património da edilidade o conjunto documental identificado, estimando-se um valor total de mercado de 34€."-----

PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA ANA FILIPA ALVES NUNO ROSA MONTALVO, DO PARTIDO SOCIALISTA: "De acordo com a informação da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neil, foi ofertado pela Fundação Eng. António de Almeida um conjunto de monografias, assim e considerando os imperativos legais definidos na alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, é competência da Câmara Municipal "aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário". Proponho salvo melhor opinião deliberar, favoravelmente, a aceitação da oferta, pois da mesma não decorrem quaisquer encargos financeiros."----------

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a doação dos documentos.----------

----------6. APROVAÇÃO EM MINUTA----------

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.----------

----------7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO----------

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram quinze horas e cinquenta minutos.----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Inácia Cabeças, Assistente Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo

quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

Constância
MUNICÍPIO

RELATÓRIO FINAL

Por determinação do Senhor Presidente, através de Despacho proferido no dia 10 de Abril de 2018, abriu-se o presente inquérito, visando apurar as circunstâncias que levaram a que não tivesse dado formalmente entrada na Câmara Municipal, através do registo próprio no sistema, o *Relatório de Auditoria sobre a Qualidade do Ar no Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada*, elaborado pela ***Escola Superior de Tecnologia de Abrantes***, do **Instituto Politécnico de Tomar**, datado de 5 de Abril de 2016.

No âmbito desse inquérito, do qual a signatária foi nesse despacho nomeada Inquiridora, tendo sido nomeado seu secretário o Dr. José Amaral, foram ouvidas como testemunhas todas as pessoas que, pelos cargos ou funções que na altura desempenhavam, podiam ter conhecimento dos factos ou esclarecer as razões susceptíveis de explicar a omissão verificada, tanto mais quanto era certo que, apesar de não ter sido registada a respectiva entrada, existiam ficheiros contendo cópias do mencionado Relatório no sistema informático da Câmara Municipal, havendo de antemão a certeza de que o mesmo, na altura, chegou ao conhecimento de diversos responsáveis, tendo então sido inclusivamente adoptadas algumas das medidas nele propostas, cuja efectiva execução não logrou, todavia, resolver cabal e definitivamente o problema.

Foram assim ouvidas as seguintes pessoas:

1) Dr. Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, actual Presidente da Câmara Municipal de Constância;

2) Drª Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, que ao tempo exercia o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Constância;

3) Arsénio de Oliveira Cristóvão, que ao tempo desempenhava funções de Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Constância;

4) Engº Jorge Monteiro Marques Heitor, que ao tempo desempenhava as funções de Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Constância;

5) Dra. Maria João Pereira Ferreira, que ao tempo desempenhava as funções de Técnica Superior com responsabilidade na área da Educação, da Câmara Municipal de Constância;

6) Marco Alexandre Faria Russo, que ao tempo desempenhava funções de Coordenador Técnico da Unidade de Fiscalização, Empreitadas e Obras por Administração Directa, da Câmara Municipal de Constância;

7) Engº Flávio Rodrigues Fernandes Chaves, engenheiro, Professor do Instituto Politécnico de Tomar, autor do *Relatório de Auditoria sobre a Qualidade do Ar no Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada*;

8) Engº Gonçalo Daniel da Silva Germano, que ao tempo desempenhava funções de Técnico Superior com responsabilidade na área do Ambiente e Protecção Civil, da Câmara Municipal de Constância.

Não foi ouvido o antigo Vereador Daniel Martins, que ao tempo detinha o pelouro da Educação, apesar de se saber que tem conhecimento dos factos relativos ao Centro Escolar de Santa Margarida, pois não foi possível estabelecer contacto com a pessoa, havendo indicações de que se encontraria fora do País.

Sobre a análise dos depoimentos prestados e as conclusões a retirar da prova produzida no inquérito, entendo dever solicitar parecer ao Dr. José Amaral, na sua qualidade de Advogado e Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Constância.

Constância, 15 de Junho de 2018

Marisa Eduarda Figueiredo

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TOMAR

Acordo de Colaboração

Entre o

Serviço de Formação Profissional de Tomar

e a

Câmara Municipal de Constância

Entre o Serviço de Formação Profissional de Tomar, contribuinte n.º 501 442 600, representado pela respetiva Diretora-adjunta Lucilia Fernandes, sito em Rua Professor Gomes Correia - Marmelais de Baixo 2300-401 Tomar e a Câmara Municipal de Constância, **contribuinte n.º ----------representada por -------**,com local de Formação Prática em Contexto de Trabalho na Estrada Nacional 3, nº13 2250 - 028 Constância, é assinado o presente acordo, com os seguintes objetivos:

- No âmbito do Curso EFA Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural nível IV a Câmara Municipal de Constância garante a Formação Prática em Contexto de Trabalho à formanda **Ana Margarida Gaspar Moleiro Alves**, durante o período de **15 de outubro de 2018 a 26 de novembro de 2018**, num total de 210 horas, tendo em vista a aplicação de competências e saberes adquiridos, ao longo do percurso de formação em sala, em atividades concretas e reais de contexto de trabalho; e ainda a aquisição de competências, espírito empreendedor e sentido de responsabilidade profissional.
- Durante o período indicado não existem quaisquer custos para a Empresa recetora e o formando está coberto pelo seguro de acidentes pessoais da Seguradora Fidelidade, com a apólice nºAG63928140.

O Responsável pelo Serviço de Formação Profissional

O Responsável pela Empresa

Listagem de Oferta de Livros/DVD´S

Oferta da Fundação Engenheiro António de Almeida

29 de maio 2018

	Título	Autor	Tipo	Estado	Localização	Valor
1	O Porto na Obra de Ramalho Ortigão	PEREIRA, Maria Helena da Rocha	Monografia	Bom	BMAO	2.00€
2	Sampaio (Bruno): do Idealismo Republicano à Crítica Literária	SAMUEL, Paulo	Monografia	Bom	BMAO	5.00€
3	José Pereira de Sampaio(Bruno) "Um ser à parte..."	[s.n.]	Monografia	Bom	BMAO	2.00€
4	Homens Insdustriosos – Uma sociologia Histórica das tomadas de posição do Patronato Portuense (1945-1974)	MONTEIRO, Bruno	Monografia	Bom	BMAO	5.00€
5	Quando o Porto tinha voz	SANTOS, Manuel Coelho dos	Monografia	Bom	BMAO	10.00€
6	Memórias no Feminino – O circuito de Cultura Musical do Porto (1937-2007)	ALMEIDA, Ana Critina	Monografia	Bom	BMAO	10.00€
7	O Porto do meu tempo	CORREIA, João de Araújo	Monografia	Bom	BMAO	
						Total: 34.00€